

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 051, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de outubro de 2022 a outubro de 2024, a partir de janeiro de 2025:

<b>Professor de Educação Infantil – 30 horas</b>	<b>Nível – Referência Anterior</b>	<b>Nível – Referência Atual</b>
Adriane Dahmer	III – 07	III – 09
Ana Paula Stolben Garcia	III – 07	III – 09
Andreia Carine Kieling	III – 07	III – 09
Katsuki Cristine Schwendler	III – 07	III – 09
Rosa Barbara Reichert	II – 07	II – 09
Taissa Michelly Manteufel da Silva	III – 07	III – 09

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 21 de janeiro de 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**